



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ÁREAS URBANAS E URBANIZADAS NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, APROVADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 2572, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	05/12/2022
Unidade de Origem	Assessoria Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Plenário
Status	Proposição inclusa na ordem do dia

Ribeirão Preto, 05 de dezembro de 2022.

Patricia Midori Kimura
Agente de Administração